

## REGULAMENTO 2019

1. O Prémio Literário Fundação Eça de Queiroz (Prémio) foi instituído pela Fundação Eça de Queiroz (FEQ) e pela Câmara Municipal de Baião (CMB) tendo em vista homenagear Eça de Queiroz, um dos maiores vultos nacionais e internacionais da literatura e cultura portuguesas, bem como promover e incentivar a produção de obras literárias em língua portuguesa.
2. O Prémio, na edição de 2019, distingue uma obra ficcional (romance ou novela) escrita em língua portuguesa e publicada em Portugal nos anos de 2017 e 2018 por autor nacional com idade não superior a 40 anos à data da publicação.
3. O Prémio tem o valor de € 10.000,00 (dez mil euros), patrocinado pela CMB.
4. Estão excluídos os colaboradores e familiares (i.e., cônjuges, filhos, netos, pais, avós e irmãos) das entidades promotoras.
5. Deverão ser enviados pelas editoras ou representantes dos autores, até dia 15 de Março de 2019, nove exemplares das obras elegíveis no âmbito do Prémio para a morada da sede da FEQ (Caminho de Jacinto, 3110 — Quinta de Tormes — Baião — 4640-424 — Santa Cruz do Douro).
6. O Júri é constituído por **Bruno Vieira Amaral, Isabel Lucas, Luísa Mellid-Franco, Manuel Pereira Cardoso e Maria Helena Santana**, reconhecidas personalidades da literatura e cultura portuguesas. À Comissão de Selecção, constituída por **Ana Bárbara Pedrosa, Carlos Bobone e Diogo Fernandes**, cabe a responsabilidade de processar, supervisionar e auxiliar na deliberação dos finalistas, no máximo de cinco obras.
7. O Júri decidirá em total independência e plena liberdade de critério, por maioria de votos, devendo fundamentar a sua decisão. O Prémio contemplará apenas uma obra, sem hipótese de menções honrosas ou outras distinções.
8. As edições subsequentes da obra premiada deverão fazer menção explícita ao Prémio Literário Fundação Eça de Queiroz.
9. O vencedor será divulgado junto dos meios de comunicação em Setembro de 2019, havendo lugar a uma subsequente cerimónia pública de atribuição em data a anunciar.
10. Os exemplares enviados não serão devolvidos.
11. A candidatura ao Prémio implica a aceitação do presente Regulamento.